

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

(A ser inserido no sistema ETP Digital, conforme IN 40, de 22 de maio de 2020)

1. Indicação da Área Requisitante

<i>Diretoria/Pró-Reitoria Requisitante</i>
Direção Geral - Campus Avançado Sombrio

<i>Setor Requisitante</i>
DEPE

<i>Servidores Responsáveis</i>			
	<i>Nome</i>	<i>SIAPE</i>	<i>CPF</i>
Setor Requisitante	Jeferson Mendonca De Limas	1887636	xxx.436.729-xx

2. Descrição da Necessidade

Segundo a lei 11.947/2009 que trata sobre o Programa Nacional de Alimentação Escolar, no seu Art. 3º cita que : A alimentação escolar é direito dos alunos da educação básica pública e dever do Estado e será promovida e incentivada com vistas no atendimento das diretrizes estabelecidas nesta Lei.

A contratação dos serviços de alimentação são portanto direito de todos os alunos e de extrema necessidade para o Campus, visto que possuímos um grande número de alunos. Hoje, contamos em nosso Campus com aproximadamente 330 alunos no ensino médio integrado.

Para que o estudante possa se desenvolver em sua plenitude acadêmica é necessário associar, à qualidade do ensino ministrado, com a qualidade na assistência, a fim de atender às necessidades básicas de moradia, alimentação, saúde, esporte, cultura e lazer, inclusão digital, transporte, apoio acadêmico entre outras condições. A alimentação constitui uma das necessidades mais fundamentais para o homem. Além das implicações fisiológicas envolve aspectos sociais, psicológicos e econômicos. Quando falamos em alimentação coletiva, em especial a social ou institucional, estamos nos referindo a uma missão educativa e social de oferecer uma refeição nutricionalmente adequada em termos qualitativos e quantitativos.

A alimentação adequada além das ações sociais e de assistência estudantil

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

proporciona principalmente o acesso de alunos de baixa renda ao ensino de qualidade, e a capacidade de garantirmos a permanência deles até o cumprimento do curso. Dessa maneira, a aquisição de alimentos para suprimento das necessidades do nosso campus tem por objetivo oferecer ao aluno, por meio de uma ação efetiva, um importante instrumento de satisfação de uma necessidade básica e de real função acadêmico social, o qual vem de forma completa contribuir para seu melhor desempenho e formação integral, bem como, diminuir a evasão escolar. Salientamos ainda que ter uma alimentação adequada proporciona um maior rendimento escolar, o equilíbrio necessário para o crescimento e desenvolvimento, especialmente na fase da adolescência, contribuindo desse modo na prevenção de doenças, manutenção da saúde, conduzindo-os a um bem-estar geral.

3. Descrição dos Requisitos de Contratação

Fornecimento dos gêneros alimentícios, como são materiais de uso comum, não são necessários requisitos outros; Fornecer todo o material conforme licitado no local indicado pelo Instituto Federal Catarinense, campus Avançado Sombrio, dentro do prazo exigido em lei. As obrigações da Contratada e do contratante estão previstas no termo de referência.

Todos os alimentos devem ser entregues conforme horário estipulado pelo campus, em embalagens plásticas resistentes e íntegras, próprias para alimentos. O veículo de transporte deve ser limpo e não deve transportar materiais que são incompatíveis com alimentos, como produtos de limpeza, etc. No valor já deve estar incluso frete e demais despesas necessárias a entrega.

Cronograma de entrega:

Item	Quantidade	Cronograma de entrega
01	60 kg entrega em e 60 kg	(21/06, 22/06 e 11/08/2023)
02	entrega conforme cronograma a ser disponibilizado após empenho.	(21/06/2023 à 15/12/2023)

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

02	entrega conforme cronograma a ser disponibilizado após empenho.	(21/06/2023 à 15/12/2023)
03	entrega conforme cronograma a ser disponibilizado após empenho.	(21/06/2023 à 15/12/2023)
04	entrega conforme cronograma a ser disponibilizado após empenho.	(21/06/2023 à 15/12/2023)
05	entrega conforme cronograma a ser disponibilizado após empenho.	(21/06/2023 à 15/12/2023)

4. Levantamento de Mercado

Dentre as possíveis soluções, podendo, entre outras opções:
A solução encontrada pela comissão de planejamento para aquisição do material é a seguinte: Dispensa de Licitação Justificativa: o campus avançado sombrio receberá um posto terceirizado de copeiragem via pregão institucional 76/2023, situação que não prevista de levantamento de compras institucionais de 2023.

a) ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração; e

b) ser realizada consulta, audiência pública ou diálogo transparente com potenciais contratadas, para coleta de contribuições.

5. Descrição da Solução Como um Todo

A equipe de planejamento da Contratação definiu pela modalidade de Dispensa de Licitação, por ser a opção mais viável para contratação. Esta modalidade atende os valores orçados, além de ser mais rápida em relação a otimização processual.

6. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas



Comissão responsável pelos mapeamentos dos fluxos e padronizações dos processos de aquisições do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

Portaria nº 22/2020 – PROAD/ IFC, de 22 de maio de 2020

Atualização: Março/2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

Item	Unidade	QTDE	Descrição
1	KG	120	Bolo festivo – bolo de chocolate com cobertura e recheio de brigadeiro – com personalização
2	unidade	6.000	Pão francês – embalado - pão pesando em média 50g, principais ingredientes: farinha de trigo, água, sal, fermento biológico - Embalado individualmente em plástico filme ou embalagem similar
3	unidade	6.000	Pão francês com manteiga - embalado pão pesando em média 50g, principais ingredientes: farinha de trigo, água, sal, fermento biológico com manteiga (aprox. 10g)- Embalado individualmente em plástico filme ou embalagem similar
4	unidade	300	bolo de chocolate - 500g bolo simples, sem recheio, sem cobertura. Adoçado naturalmente, sem açúcar ou com pouco açúcar. Acondicionado em embalagem plástica resistente de 500 gramas, contendo lista de ingredientes, data de fabricação e data de validade (mínima de 7 dias a partir da entrega do produto).Deve ser entregue íntegro para fatiar, em temperatura ambiente, aspecto homogêneo, massa que não esfarele, deve apresentar textura macia, não sendo abatumado ou queimado, e confeccionado com matéria-prima de boa qualidade.
5	unidade	300	bolo de laranja 500g bolo simples, sem recheio, sem cobertura. Adoçado naturalmente, sem açúcar ou com pouco açúcar. Acondicionado em embalagem plástica resistente de 500 gramas, contendo lista de ingredientes, data de fabricação e data de validade (mínima de 7 dias a partir da entrega do produto).Deve ser entregue íntegro para fatiar, em temperatura ambiente, aspecto homogêneo, massa que não esfarele, deve apresentar textura macia, não sendo abatumado ou queimado, e confeccionado com matéria-prima de boa qualidade.

7. Estimativa do Valor da Contratação

O custo estimado da presente aquisição é de R\$ **16.608,00** (dezesesseis mil e seiscentos e oito reais), conforme a proposta mais vantajosa coletada através de pesquisa de mercado, anexada nos autos do processo.

8. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Poderá haver parcelamento da entrega conforme cronograma.

9. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica.

10. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A aquisição desses alimentos é uma ação que foi motivada pelos serviços solicitados, sendo pontualmente necessária e essencial, além de atender ao objetivo estratégico do IFC .

11. Resultados Pretendidos

Adquirir alimentos com qualidade e como resultado, atender as demandas institucionais e promovendo melhores condições para os alunos.

12. Providências a serem Adotadas

Não se aplica.

13. Possíveis Impactos Ambientais

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

Não se aplica

14. Declaração de Viabilidade

<input checked="" type="checkbox"/>	Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.
<input type="checkbox"/>	Esta equipe de planejamento declara viável com restrições esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.
<input type="checkbox"/>	Esta equipe de planejamento declara inviável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

15. Responsáveis Pela Elaboração do Estudo Técnico Preliminar

<i>Nome</i>	<i>Cargo/Função</i>	<i>SIAPE</i>	<i>CPF</i>
Victor Martins de Sousa	Direção Geral	11999717	xxx.530.218-xx
Jeferson Mendonça de Limas	Depe	1887636	xxx.436.729-xx

15.1 Aprovação da Autoridade Máxima

(Deverá ser incluída a assinatura da autoridade máxima junto aos responsáveis pela elaboração do ETP, e a informação abaixo transcrita no campo Despacho)

A Autoridade Máxima do Instituto Federal Catarinense – Campus xxx/Reitoria, no uso de suas atribuições legais aprova o presente Estudo Técnico Preliminar.

<i>Nome</i>	<i>Cargo/Função</i>	<i>SIAPE</i>	<i>CPF</i>
Victor Martins de Sousa	Diretor Geral - Campus Avançado Sombrio	11999717	xxx.530.218-xx
Jorge Luis de Sousa Mota	Diretor do Campus Santa Rosa do Sul	2488615	xxx.827.567-xx